

**III – REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 11/09/2023 14:30:39

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E2AA405A09112FA1 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>**DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Processo:** 2023.10000.10718.0.002060**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / AHP Comércio de Alimentos e Representação Ltda.**CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;**CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo n. 2023.10000.10718.0.002060;**RESOLVE:****I – DISPENSAR** a Licitação para Contratação da empresa AHP Comércio de Alimentos e Representação Ltda., para aquisição de materiais de copa e cozinha, para suprir as necessidades do cerimonial da Câmara Municipal de Manaus, conforme Termo de Referência, no valor total de R\$ 17.300,89 (dezesete mil, trezentos reais e oitenta e nove centavos).À **CONSIDERAÇÃO** do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

**HENRY WALBER DANTAS VIEIRA**  
Diretor GeralDiante do exposto **RATIFICO**, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 11 de setembro de 2023.

**CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - EM 11/09/2023 16:05:36

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR HENRY WALBER DANTAS VIEIRA - EM 11/09/2023 15:18:34

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 625E75B100113037 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2023-CMM  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2023 – SRP/CMM  
PROCESSO N.º 2023.10000.10718.0.001719.**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três (11/09/2023), na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da Câmara Municipal de Manaus, situada à Rua Padre Agostinho Caballero Martin nº 850, São Raimundo, Manaus/AM, CEP 69027-018, presentes, por intermédio, do órgão gerenciador, da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM**, CNPJ 04.503504/0001-85, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 40.674/2019 e das demais legislações pertinentes às condições e especificações estabelecidas, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 016/2023-SRP/CMM, **RESOLVE registrar os preços ofertados** pela empresa **FIRE ANT TECNOLOGIA DE REDE DE COMPUTADORES**

**LTDA** inscrita no CNPJ n.º **35.643.484/0001-71**, doravante designada **FORNECEDORA**, neste ato representada conforme as seguintes cláusulas e condições:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de solução de conectividade de rede como Firewall corporativo tipo appliance (HA) para proteção de perímetro de rede, Switch core de alta-disponibilidade para data center, Switch de campus mínimo 48 portas 10/100/1000 Base-T para conectividade de acesso dos 11 racks de distribuição e um Repositório de armazenamento de backup em disco para proteção de dados, para uso institucional da Câmara Municipal de Manaus, observados os detalhes técnicos, operacionais, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I), oriundo do Processo Administrativo n.º 2023.10000.10718.0.001719, descritos resumidamente a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VALOR UNIT. R\$	VENCEDOR
01	Firewall corporativo tipo appliance (HA)	02	UND	358.920,00	FIRE ANT TECNOLOGIA DE REDE DE COMPUTADORES LTDA.
02	Switch core de alta-disponibilidade para data center	03	UND	236.400,00	FIRE ANT TECNOLOGIA DE REDE DE COMPUTADORES LTDA.
03	Switch de campus mínimo 48 portas 10/100/1000Base-T	30	UND	23.700,00	FIRE ANT TECNOLOGIA DE REDE DE COMPUTADORES LTDA
04	Repositório de armazenamento de backup em disco	02	UND	119.640,00	FIRE ANT TECNOLOGIA DE REDE DE COMPUTADORES LTDA

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. A Ata de Registro Preços, documento vinculativo obrigacional com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 15, §3º, III, da Lei n.º 8.666/1993.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o **CONTRATANTE** não estará obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitando a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à **FORNECEDORA**.**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA**3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto à **FORNECEDORA**.3.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a **FORNECEDORA** para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.3.3. A **FORNECEDORA** que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação das empresas fornecedoras que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

